



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI Nº. ____/2024

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Passeio Ciclístico de São Miguel Paulista, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

- Último domingo de setembro:

“O Dia do Passeio Ciclístico de São Miguel Paulista”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em


Ricardo Teixeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*****Gabinete Vereador Ricardo Teixeira*****JUSTIFICATIVA**

O bairro de São Miguel Paulista, está localizado no extremo leste da cidade de São Paulo, comemorou 463 anos de sua história no dia 29 de setembro de 2023. Com base em fatos históricos, a chegada dos indígenas e jesuítas na região, em 1560, marca o início de um dos bairros mais antigos da capital paulista.

Durante todo o mês de aniversário do Santo Padroeiro do bairro, a região é contemplada com os festejos tradicionais, para comemorar com toda família e expandir a cultura local.

Pensando em promover a saúde e o bem-estar dos moradores e participantes, proponho a inclusão no calendário festivo o passeio ciclístico, onde a ideia é que esse passeio estimule as pessoas a aprenderem a pedalar pela cidade, com a intenção ainda de chamar a atenção de outras pessoas para as vantagens de se transitar de bike pela cidade.

Por esse motivo, solicito aos meus pares a aprovação deste projeto de lei.